



ATA DE REUNIÃO PÚBLICA REFERENTE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DO USO DOS RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE GOIANÁ.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, com início às quatorze horas, realizou-se na Prefeitura Municipal de Goianá a reunião pública para discussão e planejamento participativo do uso dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, através da Lei Federal n.º 14.399/2022, para que o município possa elaborar o PAAR – Plano Anual Aplicação dos Recursos.

Estavam presentes na reunião os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e do Conselho Municipal de Turismo.

Inicialmente, o Gestor de Cultura, Sr. Marcos de Aquino Alves, fez uma explanação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal n.º 14.399 de 2022), tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadoras (es) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta.

O município de Goianá já recebeu o 1º ano de financiamento, em março de 2024, no valor total de R\$ 50.485,31 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta um centavos).

Após a explanação da Lei, os presentes discutiram sobre as possibilidades do uso deste recurso, conforme a realidade do setor cultural do município, foi decidido e aprovado o seguinte Plano de Ação:

- 1) Para ações gerais de reforma de bem cultural executada de forma direta pela Prefeitura para pintura do Centro Cultural, em que será custeado a contratação de prestação de serviços e aquisição de material. Aprovado a valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 2) Para ações gerais de fomento cultural executada de forma direta pela Prefeitura para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro Cultural. Aprovado a valor total de R\$ 25.074,00 (vinte e cinco mil e setenta e quatro reais).
- 3) Para ações gerais de fomento cultural executada de forma direta pela Prefeitura para ministrar aulas de pintura para crianças e adolescentes no Centro Cultural, em que será custeado a contratação de prestação de serviços e aquisição de material. Aprovado a valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- 4) Para ações gerais de fomento cultural executada de forma direta pela Prefeitura para ministrar aulas de capoeira para crianças e adolescentes no Assentamento Dênis



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Avenida 21 de Dezembro, 810, Centro, Goianá-MG – CEP 36152-000
Telefone: (32) 3274-5783 – e-mail: turismo@goiana.mg.gov.br

Gonçalves, em que será custeado a contratação de prestação de serviços e aquisição de material. Aprovado a valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

A próxima ação será a elaboração e envio do PAAR ao Ministério da Cultura, conforme os critérios aqui discutidos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Goianá, 04 de maio de 2024.

